INDICAÇÃO N° 02/2019

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA MÓVEL NA LOCALIDADE DE RIO CLARO, BARRA DO RIO CLARO, RIO LAMEGO E RIO TRIUNFO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Chefe do Poder Executivo a instalação de torre de telefonia móvel na localidade de Rio Claro, Barra do Rio Claro, Rio Lamego e Rio Triunfo, neste Município.

Justifica-se a presente medida em razão destas localidades possuírem um grande e considerável número de moradores que ali residem e não dispõem de muitos meios de comunicação, considerando principalmente a necessidade de Telefonia Celular de Receptação Móvel, por esta razão é indispensável e de extrema necessidade a disponibilidade deste serviço.

A presente medida também trará imensos benefícios a todas as pessoas que transitarem por aquelas localidades e necessitarem fazer sua comunicação com terceiros, bem como será de grande valia para auxiliar na comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros.

Diante do exposto, requeiro a aprovação da presente indicação, bem como, requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de fevereiro de 2019.

ADAIR LUCHT

Vereador/2º Secretário